

FMSP SME/DFE PROCAM			
CRONOGRAMA ANUAL DE ENTREGA DE RELATORIOS E ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS			
ANO: 2012		AGRUPAMENTO: 3	
PROJETO CECI-SME CONVÊNIO CCI - SUBPREFEITURAS: PR - PJ - FÓ - CV - ST - JT - MG - LA - SE.			
MÊS	DATA DA ENTREGA DO RELATÓRIO DE REFEIÇÕES SERVIDAS	DATA DA ENTREGA DO RELATÓRIO DE ESTOQUE	PERÍODO DE ENTREGA DOS ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS
JAN	03/01/12	23 e 24/01/12	09/01/12 a 15/01/12
FEV	04/02/12	26 e 27/02/12	07/02/12 a 13/02/12
MAR	04/03/12	26 e 27/03/12	12/03/12 a 18/03/12
ABR	02/04/12	24 e 25/04/12	10/04/12 a 16/04/12
MAI	03/05/12	23 e 24/05/12	09/05/12 a 15/05/12
JUN	04/06/12	24 e 25/06/12	10/06/12 a 16/06/12
JUL	02/07/12	26 e 27/07/12	10/07/12 a 16/07/12
AGO	02/08/12	21 e 22/08/12	07/08/12 a 13/08/12
SET	03/09/12	18 e 19/09/12	04/09/12 a 10/09/12
OUT	02/10/12	16 e 17/10/12	02/10/12 a 08/10/12
NOV	04/11/12	13 e 14/11/12	30/10/12 a 05/11/12
DEZ	03/12/12	—	29/11/12 a 05/12/12

FMSP SME/DFE PROCAM			
CRONOGRAMA ANUAL DE ENTREGA DE RELATORIOS E ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS			
ANO: 2012		AGRUPAMENTO: 4	
PROJETO CECI-SME CONVÊNIO CCI - SUBPREFEITURAS: VM, IP, JA, MO, AF, VP e SM.			
MÊS	DATA DA ENTREGA DO RELATÓRIO DE REFEIÇÕES SERVIDAS	DATA DA ENTREGA DO RELATÓRIO DE ESTOQUE	PERÍODO DE ENTREGA DOS ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS
JAN	03/01/12	16 e 17/01/12	31/01/12 a 06/02/12
FEV	04/02/12	19 e 20/02/12	—
MAR	04/03/12	19 e 20/03/12	05/03/12 a 11/03/12
ABR	02/04/12	17 e 18/04/12	02/04/12 a 08/04/12
MAI	03/05/12	16 e 17/05/12	02/05/12 a 08/05/12
JUN	04/06/12	17 e 18/06/12	03/06/12 a 07/06/12
JUL	02/07/12	17 e 18/07/12	01/07/12 a 05/07/12
AGO	02/08/12	14 e 15/08/12	31/07/12 a 06/08/12
SET	03/09/12	11 e 12/09/12	28/08/12 a 02/09/12
OUT	02/10/12	09 e 10/10/12	25/09/12 a 01/10/12
NOV	04/11/12	06 e 07/11/12	22/10/12 a 28/10/12
DEZ	03/12/12	06 e 08/12/12	20/11/12 a 27/11/12

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

Comunicado s/nº - 2012

De acordo com o disposto no item 7 da Portaria Intersecretarial nº SF/SMA 01/96 e Comunicado nº 025/2012 de 05.12.2012, pag. 43. Informamos as Unidades Educacionais jurisdicionadas a Diretoria Regional de Educação Penha que o Setor de Almoxarifado vai ficar fechado entre os dias 17/12/2012 a 30/12/2012.

## ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 253/2012

DO: CGEE

Tornar sem efeito a Assembleia Geral Extraordinária do CDC Saldanha (CGEE – MB-111) convocada em comunicado de nº 047/2012 publicado no DOC do dia 08/03/12 à pág.56.

COMUNICADO: 254/2012

DA: CGEE

PARA: "Clube da Comunidade Trinta e Um de Março" (CGEE-FÓ-108)

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos - CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral do dia 29/08/2012.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2012/2014, ficou assim constituída: Presidente: José Carlos Nogueira; Vice-Presidente: Douglas dos Santos Andrade; Secretário: Rogério Rodrigues de Souza; Tesoureiro: Mituo Katori; Presidente do Conselho Fiscal: Mário Pinto; Vice-Presidente Conselho Fiscal: Mauro Ferreira de Andrade; Conselheiro: Rosângela Fachini Pinto; Primeiro Suplente: Antonio Carlos de Oliveira; Segundo Suplente: Rui Barbosa dos Santos.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(RET – RAT) DO COMUNICADO COMAS Nº 50/2012, PUBLICADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2012, PAG. 188.

LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO COMAS Nº 50/2012

THIAGO SZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, INCISO II DO ARTIGO 27 E INCISO I DO ARTIGO 06, CONVOCA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2012, DAS 13:00 ÀS 17:00, TENDO COMO LOCAL PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR – CENTRO, TENDO COMO PAUTA:

1 - Leitura e Aprovação da Ata nº 30 da reunião ordinária de 06/12/2012

2 – Pró Memória do Conselho Diretor.

3 – Pró Memória das Comissões Temáticas.

3.1 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos

3.1.2 - Encaminhamento para deliberação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS.

3.1.3 - Outros Assuntos

3.2. - Comissão de Controle Social (CCS) do Bolsa Família

3.2.1 - Outros Assuntos

3.3 - Comissão de Finanças e Orçamento

3.3.1 - Outros Assuntos

3.4 – Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social.

3.4.1 - Outros Assuntos

3.5. - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências de Assistência Social.

3.5.1 - Outros Assuntos

3.6 - Comissão de Relações Interinstitucionais.

Julgamento dos Processos de Inscrição de Entidades e ou Organizações de Assistência Social para deliberação do Plenário:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS	Situação	CAS
146/2011-SERV	Associação Educadora e Beneficente Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA	50.951.805/0001-99 50.951.805/0010-80	04/10/2011	Inscrição de Serviço	Sudeste
323/2012-SERV	MAMÃE - Associação de Assistência à Criança Santamarense "Clube da Turma Santa Terezinha"	62.915.459/0001-72	26/03/2012	Inscrição de Serviço	Sul
353/2012	Instituto de Cidadania "Padre Josimo Tavares"	05.667.600/0001-21	30/03/2012	Inscrição de Entidade	Sul
514/2012-PROJ	Lar do Amor Cristão Projeto "Atendimento à Gestante em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social"	61.923.090/0001-87	25/04/2012	Inscrição de Projeto	Sudeste
528/2012	Liga Paulista de Orientação e Assistência aos Cegos	62.236.682/0001-93	26/04/2012	Inscrição de Entidade	Sudeste
609/2012	Instituição Beneficente Ação UNIVIDA - Instituição UNIVIDA	03.355.458/0001-51	26/04/2012	Inscrição de Entidade	Leste
798/2012	Centro de Orientação e Educação à Juventude - C.O.E.J.	02.467.531/0001-14	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Sul

3.6.1 - Outros Assuntos  
4 – Informes

### RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 644, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de 2013 – PMAS/2013.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, os incisos XVII, do Regimento Interno (Resolução COMAS-SP nº 568/2011), reunido ordinariamente no dia 18 de dezembro de 2012, RESOLVE:

1. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de 2013 – PMAS/2013;

2. Fica ressalvado de maneira expressa o constante da ata nº 31/2012 da reunião plenária ordinária de 18/12/2012;

3. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUL

#### DESPACHO DE SUSPENSÃO DE CERTIFICAÇÃO NA SMADS

Considerando o disposto no artigo 18 na Portaria 005/SMADS/2012 que dispõe sobre a outorga de mérito social e certificação na SMADS e conforme informado por meio do ofício nº 1045/SMADS/CAS SUL/2012 de 30 de novembro de 2012 PRORROGO A SUSPENSÃO até 30/05/2013 da certificação de credenciamento da organização Centro de Habilitação Filosofia e Cultura.

A organização poderá ingressar com recurso na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS no prazo de quinze dias a contar da data de publicação no DOC, observados os termos estabelecidos na Portaria 05/SMADS/2012 art. 18 Inciso I alínea "a" e Inciso II.

A suspensão da certificação inabilita a entidade/organização apresentar proposta de prestação de serviços de assistência Social a ser debatida em audiência pública para fins de formalização de convênio com SMADS.

Não havendo a manifestação no prazo previsto e a regularização da situação esta Pasta adotará as providências de cancelamento da certificação.

#### COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUL – CAS/SUL

#### DESPACHO DE CANCELAMENTO DE CERTIFICAÇÃO NA SMADS

Considerando o vencimento do prazo de suspensão da certificação de matrícula da organização em 30/11/2012 conforme publicado por meio do Despacho no DOC de 20/09/2012, a não regularização das questões que deram origem ao procedimento, e conforme informado por meio do ofício nº 1045/SMADS/CAS SUL/2012, com base na portaria 05/SMADS/2012, artigo 19, inciso IV e V a Coordenadora de Assistência Social da CAS Sul ratifica a manifestação dos setores técnicos competentes e CANCELA a certificação de matrícula da organização Obras Comunitárias de Promoção Humana de São José Operário.

A organização poderá ingressar com recurso na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS no prazo de quinze dias a contar da data de publicação no DOC, observados os termos estabelecidos na Portaria 05/SMADS/2012 art. 18 Inciso I alínea "a" e Inciso II.

#### COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUL – CAS/SUL

#### DESPACHO DE CANCELAMENTO DE CERTIFICAÇÃO NA SMADS

Considerando o vencimento do prazo de suspensão da certificação de matrícula da organização em 30/11/2012 conforme publicado por meio do Despacho no DOC de 20/09/2012, a não regularização das questões que deram origem ao procedimento, e conforme informado por meio do ofício nº 1043/SMADS/CAS SUL/2012, com base na portaria 05/SMADS/2012, artigo 19, inciso IV e V a Coordenadora de Assistência Social da CAS Sul ratifica a manifestação dos setores técnicos competentes e CANCELA a certificação de matrícula da organização Associação Instituto Jovem Caminhar.

A organização poderá ingressar com recurso na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS no prazo de quinze dias a contar da data de publicação no DOC, observados os termos estabelecidos na Portaria 05/SMADS/2012 art. 18 Inciso I alínea "a" e Inciso II.

## FINANÇAS

### SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

#### DIVISÃO DO CADASTRO DE PESSOAS

##### SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

##### 1ª CHAMADA:

2012-0.193.347-8 CESAR BENEDITO DA COSTA  
2012-0.328.359-4 LUIZ PEDROSO LOPES  
2012-0.328.790-5 COMIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BLANCHARD LTDA  
2012-0.328.804-9 COMIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BLANCHARD LTDA  
2012-0.328.808-1 COMIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BLANCHARD LTDA  
2012-0.328.809-0 COMIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BLANCHARD LTDA

2012-0.328.816-2 COML CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BLANCHARD LTDA  
2012-0.328.818-9 COML CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BLANCHARD LTDA  
2012-0.340.480-4 CARLOS ROBERTO DA SILVA  
2012-0.341.249-1 ROGÉRIO DIAS DE BARROS  
2012-0.341.281-5 BEATRIZFAUSTINO L ALBUQUERQUE  
2012-0.341.285-8 BEATRIZFAUSTINO L ALBUQUERQUE  
2012-0.341.601-2 JOSÉ MACHADO PEREIRA  
2012-0.342.044-3 RENATA RIBEIRO DA SILVA  
2012-0.342.078-8 MARIO HARA  
2012-0.342.095-8 FABRICIA TOMAZ DE A S CITRO  
2012-0.343.719-2 ANA CLAUDIA BARBLUTO  
2012-0.343.752-4 JOSELIA ALVES DOMINGOS  
2012-0.344.694-9 CECÍLIA LOBUE ZORAT  
2012-0.344.779-1 ANDRÉ RICARDO O DE AQUINO  
2012-0.344.865-8 ROBERTO DE OLIVEIRA APARECIDO  
2012-0.346.595-1 SIBELE BOCCI MONDILLO

Processos dependendo de documentação.

##### 1ª CHAMADA:

2011-0.305.707-0 ALEXSANDRA DOS SANTOS FERREIRA  
2012-0.227.957-7 RAQUEL DA SILVA GOIS  
2012-0.310.774-5 ORGELANDES SOARES LIMA

Processo/ Interessado/ Assunto/ Contribuinte/ Despacho

2012-0.298.359-2, Wang Chian Yaen Chan, Certidão Positiva com efeito de Negativa, 120.308.0002-2, Indeferido o pedido de Certidão Positiva com efeito de Negativa, conforme parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos – Assessoria Jurídica o contribuinte não apresentou a documentação requerida em duas convocações o que justifica o indeferimento por não comprovar a inexistência do certidão nº 051.148/12-9.

2012-0.298.360-6, Wang Chian Yaen Chan, Certidão Positiva com efeito de Negativa, 120.308.0003-0, Indeferido o pedido de Certidão Positiva com efeito de Negativa, conforme parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos – Assessoria Jurídica o contribuinte não apresentou a documentação requerida em duas convocações o que justifica o indeferimento por não comprovar a inexistência do certidão nº 051.149/12-5.

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2012-1-234

SEHAB/DEPARTAMENTO APROVACAO DAS EDIFICACOES/GABINETE DO DIRETOR

ENDERECO: RUA SAO BENTO 405 21 ANDAR  
2012-0.328.005-6 PAULO AUGUSTO DE MARQUES MENDES

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SEHAB/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMOVEIS/GABINETE DO DIRETOR

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR  
2012-0.141.555-8 COND.EDIFICIO PERSONAL OFFICES LUIZ TAVOLIERI

CONFORME CARTA

SEHAB/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMOVEIS/GABINETE DO DIRETOR

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR  
2011-0.337.665-5 CESAR S.MENDES ELEVADORES, COME.E ASSIST.TECNICA L

CONFORME CARTA.

2012-0.013.849-6 EMBREL - EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA.

CONFORME CARTA.

2012-0.069.060-1 ESTRELA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA ME

CONFORME CARTA.

2012-0.089.148-8 DACON CONSERVACAO DE ELEVADORES S/C LTDA ME

CONFORME CARTA.

2012-0.241.107-6 IDEALTEC ACESSORIA E ASSIST. TEC.ELEVADORES LTDA

CONFORME CARTA.

#### EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SQUINCRÁ NOME  
2003-1005895-0 0011409900028-1 005 UMBELINO AGUIAR  
2003-1033102-8 001970301133-1 003 SAINT GORAIN VIDROS S/A  
2003-1046107-0 0009309602023-1 001 LARK S.A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PAR-SOLO

PROCESSO SQUINCRÁ NOME  
2000-0233991-5 0001910201154-1 004 JOSE MOREIRA FERREIRA DA SILVA

2001-0133737-6 0015309900623-1 002 COLINA PAULISTA S/A

2011-0171951-2 6383580253995-2 001 FORUM DOS CORTICOS E SEM TETOS SAO PAULO

2011-0304776-7 0011533300754-1 005 CEZAR AUGUSTO GIUSFREDI NEGRAO

#### DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES

- APROV  
PROCESSO SQUINCRÁ NOME  
1991-0000211-9 6383580253930-2 001 CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

2001-0092603-3 0000108200167-1 004 TELESP CELULAR S/A